



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372  
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 57 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente ANDREIA CORDEIRO DA SILVA matrícula 20385, para seus filhos menores DANILO SILVA MARQUES, nascido aos 04/06/2002 e ANDARLA SILVA MARQUES, nascida aos 10/05/2010.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

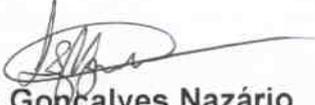
Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o(a) Presente Portaria  
Publicado(a) nos Termos do Art. 97 Inciso  
linea "B" do Regulamento Interno nº 001/2015  
em 13 de Maio de 2015. Nesta data  
Lagoa do Ouro, 13.05.2015

Secretaria de Administração

LAGOA DO OURO, 13 de maio de 2015.

  
Luciana Gonçalves Nazário  
Secretária de Educação

